



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 557/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 09 de maio de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.060-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) ~~com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2502/2005.~~

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2005, ~~revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 150/03 de 25 de abril de 2003.~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

Revogado Conforme  
Port. Nº 516/07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / 07 / 2005  
DE N.º 7.452  
UMUARAMA, 14 / 07 / 2005  
W. Uaiquetti  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO